

GESTÃO DEMOCRÁTICA ESCOLAR SOB O PRISMA DA AÇÃO PÚBLICA NO TERRITÓRIO MARANHENSE

Deuzimar Costa Serra ¹
Marilde Queiroz Guedes²

INTRODUÇÃO

Este estudo apresenta a temática da gestão escolar democrática sob o prisma da ação pública, no território maranhense, tendo como foco a análise da Meta 20 e suas estratégias no Plano Estadual de Educação-PEE, correlacionado com os Planos Municipais de Educação-PMEs, conforme uma amostra de 40 (quarenta) municípios selecionados. A ação pública representa a maneira como a sociedade compreende os problemas coletivos e elabora respostas e processos para abordá-los. (CARVALHO, 2015)

Os estudos, debates e produções científicas em torno da Meta 20 e suas estratégias, no PEE e PMEs, em cumprimento ao Plano Nacional de Educação-PNE/Lei Nº 13.005/2014, foram mediatizados pelos atuais paradigmas da gestão escolar na perspectiva democrática e com autonomia, na abordagem das políticas educativas enquanto ação pública (BARROSO e AFONSO, 2011).

No campo das políticas de educação, Deitos (2010, p. 210) pontua que a formulação e a implementação de políticas sociais e educacionais advindas do Estado “tomam a forma e a expressão das relações e das forças sociais em disputa”. Por esse prisma, elas não são “benevolência social, e sim a articulação e o jogo contraditório que exprime a luta de classe e as mediações econômico-sociais existentes numa determinada sociedade e contexto social.”

As reflexões feitas giram em torno das questões norteadoras: quais as dificuldades e desafios para efetivação da meta 20 do PEE e suas estratégias sob o prisma da ação pública? Como ocorreu a participação das promotorias ligadas a educação no processo de criação, discussões e proposições para a elaboração do PEE? O objetivo geral buscou analisar as dificuldades e desafios para efetivação da respectiva meta e suas estratégias, numa abordagem das promotorias relacionadas à educação, como ação pública nos municípios selecionados. Objetivou-se descrever sobre a participação das

¹ Universidade Estadual do Maranhão - UEMA, Brasil. deuzimarserra@professor.uema.br.

² Universidade do Estado da Bahia - UNEB, Brasil. marildequeiroz@outlook.com.

promotorias no processo de criação, discussões e proposições para efetivação da meta em pauta.

Justifica-se esta investigação pela necessidade de conhecer e refletir sobre gestão escolar democrática, a partir do PEE, tendo como referência a pesquisa realizada com promotores responsáveis pela educação, com vistas a contribuir com a produção científica sobre a efetivação da gestão escolar democrática sob o prisma da ação pública.

2 METODOLOGIA

O estudo envolve a pesquisa bibliográfica descritiva com análise documental. Os documentos oficiais produzidos em função da implementação dos planos municipais e estadual, com foco na Meta 19 e suas estratégias no PNE e 20 no PEE do Maranhão, tendo como referência os resultados da pesquisa com 02 (dois) Promotores, defensores exclusivos da educação e 04 (quatro) promotores de entrância intermediária que têm atribuições inerentes à educação, mas também a outras áreas, neste trabalho, denominados de sabiás. Para geração de dados utilizou-se o questionário em google forms.

A abordagem qualitativa pauta-se na análise de conteúdo proposta por Bardin (2016). O processo de geração de dados, inicialmente, foi realizado através de visitas aos municípios selecionados para a execução do projeto sobre a meta 20 do PEE e nos respectivos PMEs. Contudo, com a pandemia do COVID-19 houve a necessidade de reorganizar a pesquisa, desse modo, os questionários foram transformados em formulários online, submetidos através do Observatório de Indicadores Educacionais – OIE vinculado ao Campus Codó da UEMA, criado para armazenar os dados da pesquisa.

Delineou-se uma amostra de 30 municípios com menor IDH e 10 de referência para a análise, devido a relevância socioeconômica e educacional do estado do Maranhão, sendo aplicados questionários no formato google forms. Foram sujeitos técnico(a) responsável pelo PME; representante dos gestores escolares; secretário(a) municipal de educação; presidente do CME; coordenador(a) do FME; representante do sindicato dos professores no FME; representante das universidades no FME; promotor responsável pela área da Educação; representante da Unidade Regional de Educação – URE. Os sujeitos foram denominados de “sabiás”; os municípios, “Terra das Palmeiras” (TP) em alusão a obra de Gonçalves Dias, a “Canção do Exílio”.

Neste recorte, destaca-se apenas os resultados da pesquisa com os promotores envolvidos com a educação, aqui denominados de sabiás, enumerados de 1 a 6, que quiseram colaborar com a pesquisa. Os dados foram organizados e submetidos à análise de conteúdo (BARDIN, 2016), para interpretação, descrição e categorização das informações sobre a gestão democrática. Sistematizou-se os resultados ressaltando as categorias: participação na elaboração dos PMEs; dificuldades e desafios para implementação da gestão escolar democrática; avanços e impactos; participação da ação pública.

Quanto às principais contribuições da promotoria, para a implementação da meta e estratégias relacionadas à gestão democrática destacam-se: criação e implementação de Promotorias Especializadas de Educação e de Centros de Apoio Operacionais para enfoque específico da implementação do direito à educação, sob o olhar do Ministério Público; participação e elaboração de documentos; diálogo com a Secretaria de Educação; fiscalização das ações e debate com os conselhos.

Em relação as principais dificuldades, destacaram a falta de condições de trabalho, autonomia, profissionais com habilitação específica e não implementação na sua totalidade da meta referente a gestão democrática. No tocante aos desafios enfatizaram a falta de autonomia administrativa, pedagógica e financeira e impasses na implementação do processo de gestão democrática, iniciando pela seleção dos gestores escolares, por critérios de méritos e as condições de trabalho com dignidade.

Na concepção da maioria dos sabiás, para o exercício do cargo de gestor(a) escolar o(a) candidato(a) deveria participar de processo seletivo de currículo, elaboração e entrega do plano de trabalho, prova escrita, formação e eleições. Quanto ao período pandêmico, um dos sabiás elencou como principais dificuldades enfrentadas: “acesso às tecnologias; busca ativa; construção de novos instrumentos pedagógicos; inclusão da experiência da pandemia nos conteúdos; novas formas de avaliação; compromisso com a realidade social”.

Os sabiás concluíram definindo a gestão democrática como a possibilidade de interação entre alunos, professores e gestores para deliberarem sobre o plano de educação, assim como uma forma ampla, democrática e participativa de liderar a construção de processos de gestão dos sistemas educacionais e das escolas;

Em relação aos avanços e impactos da implementação da meta e estratégias destacaram: parceria e/ou convênio com instituições de ensino superior para promover formação continuada a todos os envolvidos no processo de implementação da gestão democrática; parceria com universidades ou centros de estudos e de formação política e do Programa Nacional de Educação Fiscal, para formação e fortalecimento dos órgãos democráticos das escolas: conselhos escolares, grêmios estudantis ou outra forma de organização dos estudantes e conselhos de educação; ação pública ativa/participativa (Ministério Público, Sindicatos, Conselhos, Fóruns, Conferências, Organizações Não Governamentais) dentre outros.

3 CONCLUSÕES

Os resultados revelaram que, dentre os seis promotores que participaram da pesquisa, com base nos achados, a Meta 19 foi parcialmente implementada, tendo a participação das promotorias relacionadas à educação, como influência direta enquanto ação pública.

Ademais, em relação aos períodos e etapas da implementação da gestão democrática, quanto à seleção e eleição de gestores escolares, os sabiás afirmaram que “a escolha dos gestores escolares ocorre, ainda, por meio de indicações, considerando a carreira profissional docente do candidato à vaga e toda a relevância social e acadêmica do trabalho do candidato”.

Assim, ressalta-se os impasses advindos desse processo, devido ao fechamento das unidades de educação, realocação de pessoal, trabalho remoto, dentre outras situações decorrentes do contexto pandêmico, que influenciaram diretamente à execução das ações da pesquisa afetando até mesmo o tempo para recebimento dos dados.

Os avanços e impactos da implementação da meta e suas estratégias nos Planos foram resultados da ação pública participativa nos municípios selecionados, anterior à pandemia. Neste estudo, contudo, observou-se que não houve destaque por parte dos sabiás em relação aos órgãos que contribuíram para o processo de avaliação e monitoramento dos Planos.

Conclui-se evidenciando que a participação dos fóruns, conselhos municipais e ministério público foi e continua sendo fundamental para o monitoramento do processo de implementação da Meta 19 e suas estratégias no PEE correlacionado nos PMEs.

REFERÊNCIAS

BARDIN, L. **Análise de conteúdo**. São Paulo: Edições, 2016.

BARROSO, J. AFONSO, N. **Políticas educativas**: mobilização de conhecimento e modos de regulação. V. N. de Gaia: Fundação Manuel Leão, 2011.

BRASIL. Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014. Aprova o Plano Nacional de Educação e dá outras providências. DOU, Brasília, DF

Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/l13005.htm. Acesso em: 26 set. 2022.

CARVALHO, L. M. As políticas públicas de educação sob o prisma da ação pública: esboço de uma perspectiva de análise e inventário de estudos. **Currículo sem Fronteiras**, v. 15, n. 2, p. 314-333, 2015.

DEITOS, R. A. **Políticas públicas e educação**: aspectos teórico-ideológicos e socioeconômicos. In: Acta Scientiarum. Education, Maringá, v. 32, n. 2, p. 209-218, 2010.

MARANHÃO. Plano Estadual de Educação do Estado do Maranhão. Diário oficial, MA, 11 jun. 2014. Disponível em: <http://www.educacao.ma.gov.br/files/2016/05/suplemento_lei-10099-11-06-2014-PEE.pdf>. Acesso em: 26 set. 2022.